



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Santo de Minas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1. 401/03, **RESOLVE:**

I- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 / 01 / 2016 a 10/ 01/ 2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015.

I- Total de eleitores: 841

II- Total de votos válidos: 832

III- Total de votos em branco: 01

IV- Total de votos nulos: 09

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Nº de votos
1º	Marli Fernandes (Marli do Meio Pão)	140
2º	Flávio Luís Alves (Flavin Mathilha)	135
3º	Silvio Aparecido Gonçalves (Silvinho)	102
4º	Antônia Maria de Souza Lopes (Antonieta)	101
5º	Ana Cláudia Mafra Lopes de Oliveira	78
6º	João Paulo de Souza	63
7º	Paloma Aparecida Dias	60
8º	Edivânia Aparecida Miranda da Silva	59
9º	Janine Martins Mendonça	45
10º	Marisa Trovó Antonioli	39

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Marli Fernandes

II- Flávio Luís Alves

III- Silvio Aparecido Gonçalves

IV- Antônia Maria de Souza Lopes

V- Ana Cláudia Mafra Lopes de Oliveira.

Art. 4: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação

I- João Paulo de Souza

II- Paloma Aparecida Dias

III- Edivânia Aparecida Miranda da Silva

IV- Janine Martins Mendonça

V- Marisa Trovó Antonioli

Art. 5º. A posse dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205- Centro.

Art. 6º : Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte santo de Minas, 06 de outubro de 2015.

Adriana Ramos Guerzoni
Presidente da Comissão Organizadora

